

Decreto nº 1709/2024

Buritinópolis-GO, 04 de abril de 2024.

Decreta Luto Oficial, decorrente ao falecimento da Servidora Pública, Jordina Maria Caetano, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três dias), em decorrência do falecimento da Servidora Pública do Município de Buritinópolis, a Sra. **JORDINA MARIA CAETANO**.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO